

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

TERMO ADITIVO

EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2022 - PE 026/2022



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da localidade Quilombola de Lage do Antônio, interior do Município de Monte Santo/Ba.

Favorecido: REGINALDO DE SOUZA SILVA

Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 16/12/2023

Valor Mensal: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

Valor Total: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de agosto de 2023

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA.

CNPJ: 13.698.766/0001-33.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 16.870.648/0001-59.

CONTRATADO: REGINALDO DE SOUZA SILVA

CPF: 295.032.268-99

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da localidade Quilombola de Lage do Antônio, interior do Município de Monte Santo/Ba.

Prazo de Vigência: 16/08/2023 a 16/12/2023.

Valor Mensal: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

Valor Global: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10.00 - Secretaria Municipal de assistência Social;
Unidade: 03.10.52 - Fundo Municipal de Assistência Social;
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Ação: 2047 - Manutenção das Ações da Proteção Social Básica;
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – BA, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 171/2022 – PE 026/2022

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 171/2022

CONTRATADA: STYLLUS CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 29.272.687/0001-04

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação (MEC), para gerar aumento de recebimentos de recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), conforme condições e exigências estabelecidas no edital

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 171/2022, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS